

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Obras, Transportes e Serviços.

Ordenadores da Despesa: Leandro Marzari Silva.

Objeto: Registro de preço para contratação de mão de obra referente a 600 horas de serviço de Caminhão Munck, com disponibilização do motorista/operador, bem como o combustível utilizado pelo caminhão para a realização da operação. O caminhão deve ser equipado com cesto hidráulico, utilizando radio controle a distância, isolamento 1KVA, e deve ter 19 metros de alcance. Será para **uso exclusivo de troca de iluminação pública**.

Justificativa: Justifica-se a terceirização de tal serviço devido a significativa demanda de iluminação pública para que o município consiga trabalhar com duas frentes de trabalho, considerando ter somente um veículo equipado atualmente. Vale ressaltar que a terceirização irá agilizar a prestação de serviço e gerar economia ao município.

Descrição da Solução como um todo: O serviço de caminhão Munck para a troca de iluminação pública consiste em uma operação especializada que utiliza um caminhão equipado com um guindaste Munck para realizar a substituição, instalação ou manutenção de luminárias no município de Xanxerê.

Prazo, local e condições de entrega ou execução: O fornecedor obriga-se a prestar os serviços em até 48h (Quarenta e oito) horas, após a emissão da autorização de fornecimento no local indicado pelo fiscal do contrato.

Responsável pelo recebimento/Gestor e Fiscal do Contrato:

Secretaria de Obras: Jessyca de Marco – Telefone 3441-8518 – e-mail: enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br

Habilitação da contratada: é imprescindível que os interessados atendam aos requisitos de habilitação, atentando-se a regularidade fiscal, comprovada

mediante a apresentação de documentos que atestem a regularidade perante os órgãos competentes, a habilitação jurídica, que exige a comprovação da constituição da empresa de acordo com as leis brasileiras, visando demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, além da documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, nos termos da Lei 14.133/2021.

Condições e Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme decreto vigente, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário em conta no nome do detentor da ata.

Dotação Orçamentária: Fonte: 33903999 Reduzido 56

Obrigações da Contratante:

- Apresentar Autorização de Fornecimento;
- Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital;
- Notificar a contratada a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, para que sejam tomadas providencias em face de quaisquer irregularidades;
- Acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços.

Obrigações da Contratada:

- O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade da prestação de serviço e pelo controle de fornecimento.
- Apresentar ao fiscal do contrato relatório de horas trabalhadas.
- Fornecer as devidas notas Fiscais, nos termos da Lei

Valores referenciais de mercado: Conforme orçamentos em anexo.

S.D ELETRECISTA	R\$ 250,00
ELETRICA PANZERA LTDA	R\$ 190,00
E.F. MANUTENÇÃO ELETRICA	R\$ 230,00
CONTRATAÇÃO SIMILAR – PREF. NAVEGANTES/SC	R\$ 340,00
MÉDIA	R\$ 252,50

Estimativa de Custo: R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência do Contrato: O contrato terá vigência de 01 (um) ano.

Xanxerê-SC, 09 de fevereiro de 2023.

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e Serviço.